



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte três), às 14 horas, por vídeo conferência, <https://meet.google.com/dfa-qggq-npk>, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, sob a Presidência do Professor João Batista da Luz de Souza e com o comparecimento dos professores: Darcy Ramos Da Silva Neto, Edilson Lobo do Nascimento, Erasmo Moreira de Carvalho, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhenti, Jonas Cardoso, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Walberti Saith e a representante discente Julia Araújo Dias. Ausente com justificativa: Israel Xavier Batista; Luis Fernando Maia Lima; Otacílio Moreira de Carvalho Costa. Ausente sem justificativa: Aldenor José Neves. O presidente, professor João Batista da Luz de Souza iniciou a reunião com os informas: a) Comunicado nº 2/2023/DAC-PVH/REI - Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho, dedetização no dia 28/07/2023 (sexta-feira) - Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho; b) Solicitação de dois professores titular e substituto para compor a banca de concurso de economia, nas áreas de microeconomia, macroeconomia e métodos quantitativos, na Universidade Federal do Acre. Pontos de pauta: 01 – Aproveitamento de disciplina do discente Carla Cristina Souza do Nascimento – Processo: 23118.010291/2023-27– Relatora: Professora Neima Quele Almeida da Silva. A relatora apresentou parecer favorável ao aproveitamento da disciplina metodologia do trabalho científico (40 horas) e ciências sociais (80 horas) a partir das disciplinas apresentadas pela discente e CONTRÁRIO ao aproveitamento da disciplina matemática financeira (80 horas), contabilidade social (80 horas), disciplina planejamento e política econômica (80 horas) e a disciplina análise das demonstrações financeiras (80 horas), dada a incompatibilidade das ementas deste curso frente às disciplinas apresentadas e ausência de documentação comprobatória de que esta última foi cursada. Desta forma, submeto o presente parecer para apreciação e deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas. DECISÃO: sem mais observações, o conselho aprovou por unanimidade o parecer da relatora. 02 – Aproveitamento de disciplina do discente Israel Araújo de Souza – Processo: 23118.010292/2023-71– Relator: Prof. Darcy Ramos Da Silva Neto. O relator apresentou parecer favorável ao aproveitamento da disciplina de Economia Brasileira Contemporânea II (DPE00090), a partir da disciplina Cenários Econômicos (DPE00055). DECISÃO: sem mais observações, o conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator. 03 – Proposta de ação de extensão para Semana do Economista 2023 - O papel do economista diante de mudanças no cenário econômico brasileiro: crise, perspectivas e oportunidades em 2023 - Processo: 23118.010306/2023-57 – Relator: Ermeson Henrique Silva dos Reis. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do Curso de Extensão intitulado “O papel do Economista Diante de Mudanças no Cenário Econômico Brasileiro: Crise, Perspectivas e Oportunidades em 2023”, indicando a relevância da proposta e da temática. DECISÃO: o conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator. 04 - Definição de disciplinas que terão monitores em 2023.2 - Plano Departamental de Monitoria Acadêmica para 2023 (Formulário nº 01 dos anexos da Resolução 388/CONSEA/2015 – Página 12) – Processo: 23118.009702/2023-31. O professor Walberti solicitou as disciplinas de Estatística Econômica e Introdução à Econometria e Econometria I. O professor Ermeson Henrique soltou as disciplinas de Matemática I e Matemática II. O professor Manuel afirmou que a monitoria é importante para a disciplina de Microeconomia, mas que seria possível uma alternância, dada

a quantidade de bolsas oferecidas. DECISÃO: o conselho aprovou por unanimidade o Plano Departamental de Monitoria Acadêmica para 2023. 05 – Definição de comissão para realizar o processo seletivo de monitores - No mínimo três membros. Os professores Manuel, Walberti e Ermeson manifestaram interesse em compor a comissão de seleção de monitores. DECISÃO: o conselho aprovou os três nomes para a formação da comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às 15h e lavra a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 20/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 20/07/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 20/07/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/07/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCY RAMOS DA SILVA NETO, Docente**, em 20/07/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 20/07/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 20/07/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 20/07/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 20/07/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 21/07/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425816** e o código CRC **F6A38794**.
